



PALACETE «10 DE JULHO»

PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 89-56

Dispõe sobre concessão de auxílio às Escolas Profissionais do Colégio Salesiano local.

*delib
Cm
e Fucant
3-12-56
Paim*

*h. m. d. p. s. n. i.
V. d. p. t. r. i. c. i. a. l. e. s.
P. i. n. d. a. m. o. n. h. a. n. g. a. b. a.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETA :-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba autorizada a conceder, no exercício de 1957, às Escolas Profissionais e Oratório Festivo do Instituto do Coração Eucarístico, dos Padres Salesianos locais, a importância de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verba própria a ser consignada no orçamento para o ano de 1957.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1956.

Arlindo Paim

Vereador Arlindo Paim.

*Dr. Souza
Arlindo Paim Aguiar*

**X
Retirado pelo autor
em 16/6/56
Paim
Presidente*

*Registrado no livro processos nº 964
Execução substituída
10.12.56*